



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1191/2000

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
proceder abertura de Crédito Adicional
Especial.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de
Crédito Adicional Especial no valor de R\$184.472,87(Cento e Oitenta e Quatro Mil e
Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações
orçamentárias a seguir:

02.00	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Agric./Pesca/Meio Ambiente	
02.05.04	Agricultura	
02.05.04.13	Organização Agrária	
02.05.04.13.066	Reforma Agrária	
02.05.04.13.066.1002	Convênio Pronaf	
02.05.04.13.066.1002.4120.....	Equiptos Mat. Permanente	R\$27.240,00
02.05.04	Agricultura	
02.05.04.14	Produção Vegetal	
02.05.04.14.080	Sementes e Mudas	
02.05.04.14.080.1002.....	Convênio Pronaf	
02.05.04.14.080.1002.3120	Material de Consumo	R\$3.500,00
02.05.09	Energia e Recursos Minerais	
02.05.09.51	Energia Elétrica	
02.05.09.51.269	Eletrificação Rural	
02.05.09.51.269.1002	Convênio Pronaf	
02.05.09.51.269.1002.4110	Obras e Instalações	R\$69.320,75
02.05.10	Habitação e Urbanismo	
02.05.10.57	Habitação	
02.05.10.57.317	Habitação Rurais	
02.05.10.57.317.1002	Convênio Pronaf	
02.05.10.57.317.1002.4110	Obras e Instalações	R\$10.412,12
02.05.13	Saúde e Saneamento	
02.05.13.76	Saneamento Geral	
02.05.13.76.447	Abastecimento d'Água	
02.05.13.76.447.1002	Convênio Pronaf	
02.05.13.76.447.1002.4110	Obras e Instalações	R\$74.000,00

TOTAL R\$184.472,87



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

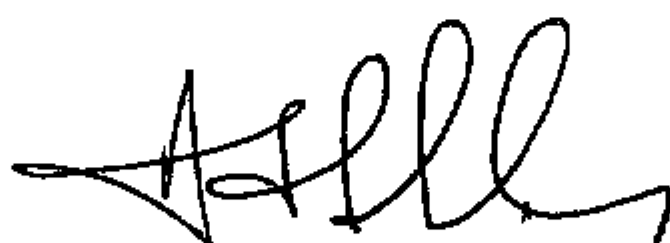
Folha nº 02

Artigo 3º - O recurso necessário a cobertura de crédito ora autorizado, é oriundo do convênio Pronaf (Programa Nacional de Agricultura Familiar). Eletrificação Rural para Sertão do Bertano, São Roque, Cabral e Coriscão. Aquisição de equipamentos para agroindústria – Assentamento Rural – São Roque – II – Distrito de Paraty. Aquisição de Rede de abastecimento de água – Taquari – 1º Distrito de Paraty. Proteção das nascentes – Rio Perequê-Açu e Matheus Nunes 1º Distrito de Paraty. Reforma de Rede de Abastecimento de Água – Barra Grande - Distrito de Paraty. Recuperação de Centro Comunitário – Barra Grande 1º Distrito de Paraty.

Artigo 4º - O Crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 24 DE AGOSTO DE 2000.


BENEDITO MELO
Prefeito